

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO Nº 95/2024 – PROCESSO 7810/2023 –  
CHAMAMENTO PÚBLICO 208/2023**

A **Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865 - Centro, inscrita no CNPJ sob o número 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Educação, **Sr. Laercio Pereira Junior** portador do CPF n.º [REDACTED] e pelo Secretário Adjunto de Educação **Sr. José Carlos Firme**, portador do CPF N.º [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro e por outro lado a **Sra. IVANILDES PEREIRA DA SILVA**, domiciliado à Aldeia Indígena Rio Bonito, Yakã Porã, Terra Indígena Boa Vista do Sertão do Promirim, Ubatuba/SP, portadora da Cédula de Identidade R.G n [REDACTED] e CPF sob o n.º: [REDACTED], tendo em vista o que consta nos autos do processo 7810/2023, Chamamento Público n.º 208/2023, resolvem celebrar o presente termo aditivo, conforme justificativa da secretaria solicitante, conforme segue

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de **30 de julho de 2024**, que tem por objeto a **“Chamamento Público para Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar no Município de Ubatuba”**, para:

- Supressão de quantitativo no percentual de 25% do valor inicial do contrato, conforme tabela abaixo:

ITEM	UNIDADE	QTD INICIAL	DESCRIÇÃO	QTD SUPRIMIDA	QTD APÓS SUPRESSÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL APÓS SUPRESSÃO
10	KG	3960	Banana Nanica	990	2970	R\$ 7,59	R\$ 22.542,30
12	KG	300	Banana Prata	75	225	R\$ 11,62	R\$ 2.614,50
15	KG	50	Cará Roxo	12,5	37,50	R\$ 12,00	R\$ 450,00
18	KG	100	Inhame	25	75	R\$ 13,02	R\$ 976,50
19	KG	25	Limão Cravo	6,25	18,75	R\$ 8,32	R\$ 156,00
Valor inicial do Contrato				R\$ 35.652,40			
Valor Total após Supressão				R\$ 26.739,30			

- Prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 31 de julho de 2025 a 30 de julho de 2026.



**CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2025	VALOR 2026
EDUCAÇÃO	237	R\$ 11.215,65	R\$ 15.523,65
<b>TOTAL R\$ 26.739,30</b>			

**CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento nos artigos 107, 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 31 JUL. 2025

  
**LAERCIO PEREIRA JUNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


  
**JOSÉ CARLOS FIRME**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

  
**IVANILDES PEREIRA DA SILVA**  
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

MANUEL VIEIRA DE ASSUNÇÃO  
RG [REDACTED]

  
**CARLOS ALEXANDRE BARROS CANEIRO**  
RG [REDACTED]

  
**Arthur Silva Dorotea**  
Agente Administrativo  
RG [REDACTED]

